

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 46/2005**

Quartel em Florianópolis, 12 de dezembro de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/12/05	Terça-feira	Maj Gevaerd
07/12/05	Quarta-feira	Maj Povoas
08/12/05	Quinta-feira	Maj Salésio
09/12/05	Sexta-feira	Maj Silveira
10/12/05	Sábado	Cel Neto
11/12/05	Domingo	Maj Lessa
12/12/05	Segunda-feira	Ten Cel Oliveira

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/12/05	Terça-feira	Cap Corrêa
07/12/05	Quarta-feira	Cap Reinaldo
08/12/05	Quinta-feira	Cap João Batista
09/12/05	Sexta-feira	Cap Murilo
10/12/05	Sábado	Cap Reinaldo
11/12/05	Domingo	Cap João Batista
12/12/05	Segunda-feira	Cap Daniel Fernandes

**CMT DE ÁREA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/12/05	Terça-feira	1º Ten Hilton
07/12/05	Quarta-feira	1º Ten Vandervan
08/12/05	Quinta-feira	1º Ten Heisler
09/12/05	Sexta-feira	1º Ten Márley
10/12/05	Sábado	1º Ten Losso
11/12/05	Domingo	1º Ten Marco Aurélio
12/12/05	Segunda-feira	1º Ten Charles

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 6/12/2005 – Terça-feira:**

Adjunto.....3º Sgt Vilson  
Reforço.....2º Sgt Estevam  
Sentinela.....Sd Santos  
Sentinela.....Sd Meyer

**Para o dia 7/12/2005 – Quarta-feira:**

Adjunto.....3º Sgt Surança  
Reforço.....Cb Berto  
Sentinela.....Sd Ramos  
Sentinela.....Sd Meyer (0700H – 1300H)

**Para o dia 8/12/2005 – Quinta-feira:**

Adjunto.....2º Sgt Cordova  
Sentinela.....Sd José Carlos  
Sentinela.....Sd Vigano

**Para o dia 9/12/2005 – Sexta-feira:**

Adjunto.....3º Sgt Vilson  
Sentinela.....Sd Santos  
Sentinela.....Cb Nabel  
Sentinela.....Sd José Carlos (2000H – 0800H)

**Para o dia 10/12/2005 – Sábado:**

Adjunto.....3º Sgt Surança  
Sentinela.....Cb Berto  
Sentinela.....Sd Ramos

**Para o dia 11/12/2005 – Domingo:**

Adjunto.....Sub Ten Arno  
Sentinela.....Sd Vigano  
Sentinela.....Sd Da Rocha

**Para o dia 12/12/2005 – Segunda-feira:**

Adjunto.....3º Sgt Vilson  
Reforço.....2º Sgt Estevam  
Sentinela.....Sd Santos

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO**

**Fpolis, 01 Dez 2005  
NBº 074/DE/CBMSC/2005**

**CURSO DE MERCULHO AUTÔNOMO – CMAUT - ITAJAÍ/2005**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN,

Cmt do GBS, com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT – Itajaí/2005;

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 3<sup>a</sup> CBM/3<sup>º</sup>BBM – Itajaí/SC;

**INÍCIO:** 17 Out 05;

**TÉRMINO:** 11 Nov 05;

**NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 20alunos;

**NÚMERO DE ALUNOS DESLIGADOS:** 11 Alunos;

**NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS:** Não Houve;

**NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 09 alunos;

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 180 h/a

**RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM OS RESPECTIVOS CONCEITOS:**

Nº	POSTO/ GRAD	NOME	MF	CLASS	CONC
01	Maj	Pedro Antônio da Silveira	8,72	5º	B
02	Cap	Carlos Moisés da Silva	9,63	1º	MB
03	2º Sgt	Adriano C. Madeira	9,37	2º	MB
04	3º Sgt	Evandro R. Rodrigues	8,19	9º	B
05	Sd	Denis da Silva Flôres	8,60	7º	B
06	Sd	Jéferson Silva de Oliveira	8,62	6º	B
07	Sd	Valdeci Colaço	8,29	8º	B
08	Sd	Júlio César Orel dos Santos	9,16	3º	MB
09	Sd	Cláudio Rodrigues de Carvalho Neto	9,06	4º	MB

Encaminhe-se ao GBS e Aj-G/CBMSC para as providências administrativas;

Publique-se;

Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA  
Ten Cel Dir Intº da DE/CBMSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO**

**Fpolis, 25 Dez 2005  
NBº 075/DE/CBMSC/2005**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS  
– ITAPOÁ/2005 –**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Cap JOSÉ MACHADO PEREIRA, Resp. Cmdo 1<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> BBM, com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-vidas Civis – Itapoá/2005;

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 1º GBM e Praia de Itapoá/SC;  
**INÍCIO:** 24 Out 05;  
**TÉRMINO:** 25 Nov 05;  
**NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 27 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 02 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não Houve;  
**NÚMERO DE REPROVADOS:** 03 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 22 alunos;  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Encaminhe-se a Aj-G/CGCBMSC para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA  
Ten Cel BM Dir Intº da DE/CBMSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO**

**Fpolis, 25 Dez 2005  
NBº 076/DE/CBMSC/2005**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS  
– SÃO FRANCISCO DO SUL/2005 –**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Cap JOSÉ MACHADO PEREIRA, Resp. Cmdo 1ª CBM, com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-vidas Civis – São Francisco do Sul/2005;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Piscina da 2ª CBM e praias;  
**INÍCIO:** 24 Out 05;  
**TÉRMINO:** 25 Nov 05;  
**NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 67 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 21 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** 01aluno;  
**NÚMERO DE REPROVADOS:** 02 alunos;  
**NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 43 alunos;  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Encaminhe-se a Aj-G/CGCBMSC para as providências administrativas;
3. Publique-se;

4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA  
Ten Cel BM Dir Intº da DE/CBMSC

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **REPRESENTAÇÃO**

No dia 12 de dezembro de 2005 do Cel BM Edson Cláudio dos Santos, Sub Cmt G na 1ª Reunião acerca do acordo dos Bombeiros Voluntários e Comunitários do Estado de Santa Catarina, na sala de reuniões do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, no Ministério Público do Estado de Santa Catarina. A pedido do Promotor de Justiça – Davi do Espírito Santo.

#### **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 882/DiRH/DA/CBMSC/2005 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**2º Sgt BM Mat 917539-3 Luiz Alberto Moreira** da 3º/3º BBM - Itajaí para o 1º/2º/3º/3º BBM - Itapoá, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de dezembro de 2005, munido de suas alterações.

#### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 882/DiRH/DA/CBMSC/2005 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 921582-4 Cláudio Ronsani Gatner** do 1º/1º/2º BBM - Curitibanos para o 2º/1º/2º BBM - Videira, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de dezembro de 2005, munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 883/DiRH/DA/CBMSC/2005 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 920403-2 Fábio Luciano Bernardes** da 3º/1º BBM - Criciúma para o 4º/3º/1º BBM - Urussanga, sendo a contar de 7 de dezembro de 2005, por ter sido dado Solução ao seu Recurso de Queixa (Art. 56, § 4º do RDPMSC), devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Obs:** Havia sido movimentado através da Nota nº 587/DiRH/DA/CBMSC/2005 do dia

10/08/2005 de Urussanga para Criciúma.

## DESPACHO DE REQUERIMENTOS

### Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 004/DiRH/DA/CBMSC, em folha de pagamento, ao praça requerente.

Florianópolis, em 30 de novembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat 927188-0 Ramiro Gomes Garcia, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulho Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determino que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 004/DiRH/DA/CBMSC/2005, em folha de pagamento, em benefício do praça requerente.
2. À DiRH para as devidas providências.
3. Comunique-se.
4. Publique-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 30 de novembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 005/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## Despacho Final

No requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mat. 924015-6 Sandro Roberto de Carvalho, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 005/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 006/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 924337-2 Sílvio Krause, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de

participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 006/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 007/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### **Despacho Final**

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927169-4 Alan Mohr Welter, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 007/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
3. À DiRH para as devidas providências;

4. Comunique-se;

5. Publique-se; e

5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 008/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### **Despacho Final**

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 924336-4 Airton Blau, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 008/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 009/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927188-0 Ramiro Gomes Garcia, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 009/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 010/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927150-3 Jackson Ramos Rosa, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 010/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 011/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 917791-4 Écio José Padilha, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Balneário Camboriú a fim de participar das atividades de prevenção aquática naquele balneário, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 011/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 012/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### **Despacho Final**

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927138-4 André Carreira Corvino, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulho Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 012/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;

3. Comunique-se;

4. Publique-se; e

5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

### **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 013/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

### **Despacho Final**

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927127-9 Luiz Henrique Pereira da Silva, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulho Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 013/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;

2. À DiRH para as devidas providências;

3. Comunique-se;

4. Publique-se; e

5. Arquive-se

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 014/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Oficial requerente.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## **Despacho Final**

No requerimento firmado pelo Cap BM Mat. 916109-0 Carlos Moisés da Silva, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulhador Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 014/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Oficial requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## **Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC**

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 015/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 921580-8 Valdeci Colaço, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulhador Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 015/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;
2. À DiRH para as devidas providências;
3. Comunique-se;
4. Publique-se; e
5. Arquive-se

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da CVC/DiRH/DA/CBMSC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores apurados no parecer nº 016/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, ao Praça requerente.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

RONALDO LESSA  
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

## Despacho Final

No requerimento firmado pelo Sd BM Mat. 927192-9 Júlio César dos Santos, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Itajaí para participar do Curso de Mergulhador Autônomo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch DiRH, determinando que se efetue o lançamento das

diárias de viagem pelo deslocamento efetuado, conforme valor apurado no parecer nº 016/DiRH/DA/CBMSC/05, em folha de pagamento, em benefício do Praça requerente;

2. À DiRH para as devidas providências;

3. Comunique-se;

4. Publique-se; e

5. Arquive-se

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel Comandante Geral do CBMSC

## **PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 263/CBMSC, de 21 de outubro de 2005.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DARCI URBANO COSTA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909856-9, a contar de 11 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE nº 17.761 de 16 novembro de 2005).

### **PORTARIA Nº 286/CBMSC, de 21 de novembro de 2005.**

Fica **RETIFICADA** a Portaria nº 206/CBMSC/2005, de 12 de setembro de 2005, passando a vigorar a redação com a seguinte alteração do nome: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OTÁVIO RODRIGUES SOUZA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908252-2, a contar de 05 de setembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE nº 17.769 de 28 novembro de 2005).

### **PORTARIA Nº 204/CBMSC/2005, de 10 de agosto de 2005.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, combinado com o artigo 10,

da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais) RESOLVE: Incluir no Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público (Edital nº 001/CESIEP/2005 - Vestibular ACAFE/CFO CBMSC 2005), o seguinte candidato, a contar de 01 de agosto de 2005:

Marco Antônio Eidt (*Sub Judice*)

E matricular os Cadetes no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, de acordo com o artigo 14, do Decreto Estadual nº 703, de 09 de setembro de 2003, o seguinte candidato, a contar de 01 de agosto de 2005:

Marco Antônio Eidt (*Sub Judice*)

Florianópolis, 10 de agosto de 2005.

**RONALDO JOSÉ BENEDET**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 254/CBMSC/2005, de 22 de setembro de 2005.**

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, EXONERAR, do cargo de Comandante da Companhia de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Capitão BM matrícula 917399-4**, com efeitos a contar de 01 de julho de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 255/CBMSC/2005, de 22 de setembro de 2005.**

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, NOMEAR, exercer o cargo de Comandante da Companhia de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **EDEMILSON LOPES, Capitão BM matrícula 916115-5**, com efeitos a contar de 01 de julho de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 261/CBMSC/2005, de 19 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **RICARDO LUIZ DUTRA, Capitão BM matrícula 912011-4**, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 262/CBMSC/2005, de 19 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6**, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 264/CBMSC/2005, de 19 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Busca e Salvamento (GBS), com sede em Florianópolis – SC, **ONIR MOCELIN, Major BM matrícula 910728-2**, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 265/CBMSC/2005, de 03 de novembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºPBM/2ªCBM/3ºBBM), com sede em Rio Negrinho – SC, **RICHARD SASS BRAUM, 1º Tenente BM matrícula 920260-9**, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 266/CBMSC/2005, de 03 de novembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºPBM/2ªCBM/3ºBBM), com sede em Rio Negrinho – SC, **ADRIANA SOUZA DA SILVA EWALD**, 1º Tenente BM matrícula 921245-0, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 267/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/3ºBBM), com sede em Rio do Sul – SC, **JEFFERSON DE SOUZA**, 1º Tenente BM matrícula 925316-5, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 268/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/3ºBBM), com sede em Rio do Sul – SC, **EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA**, 1º Tenente BM matrícula 920238-2, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 269/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de

Bombeiro Militar (4ºCBM/2ºBBM), com sede em Canoinhas – SC, **JORGE ADRIANO MACHADO GOMES**, 1º Tenente BM matrícula 920248-0, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 270/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºCBM/2ºBBM), com sede em Canoinhas – SC, **DJALMA ALVES**, Capitão BM matrícula 916111-2, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 272/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (5ºCBM/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**, Capitão BM matrícula 913507-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 273/CBMSC/2005, de 20 de outubro de 2005.**

**criar e ativar**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a **5ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede no Município de Florianópolis - SC (5ºCBM/1ºBBM), a contar de 14 de outubro de 2005. Passam a integrar a referida Companhia BM o PCS/5ª/1ºBBM, o 1ºPBM/5ºCBM/1ºBBM, ambos com sede em Florianópolis – SC e o 1ºGBM/1ºPBM/5ºCBM/1ºBBM, com sede em Biguaçu, incluindo seus efetivos existentes.

Em face da nova articulação, o 1ºPBM/1ºCBM/1ºBBM (Fpolis), passa a denominar-se 1ºPBM/5ºCBM/1ºBBM, com sede em Florianópolis, o 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/1ºBBM (Biguaçu), criado através da Portaria nº 098/CBMSC/2004, passa a denominar-se 1ºGBM/1ºPBM/5ºCBM/1ºBBM, com sede em Biguaçu e o 1ºPBM/1ºCBM/1ºBBM, com sede em Florianópolis, fica transferido

para a sede da 1<sup>º</sup>CBM/1<sup>º</sup>BBM – São José.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE nº 17.761 de 16 novembro de 2005).

**PORTARIA N° 276/CBMSC/2005, de 10 de novembro de 2005.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais segundo o Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1106/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º, do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e o Art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e considerando que:

- o Projeto da Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar (LOB BM), foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo em 2003, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
- até a presente data, o Projeto da LOB BM encontra-se tramitando no Poder Executivo e ainda não foi encaminhado à Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;
- a Corporação necessita de um órgão de gerenciamento, distribuição, controle logístico da Corporação e dos bens de consumo, fardamento, armazenamento e distribuição dos materiais disponíveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, o Centro de Suprimento e Distribuição, subordinado e vinculado a Divisão de Logística e Finanças (CSD/DiLF);

Art. 2º - Criar, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, o Almoxarifado Geral, subordinado ao Centro de Suprimento e Distribuição da Divisão de Logística e Finanças (Almox G/CSD/DiLF).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as ressalvas previstas.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE nº 17.769 de 28 novembro de 2005).

**4<sup>a</sup> PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
Sem Alteração

ASSINA:

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
CEL BM CMT GERAL DO CBMSC

CONFERE:

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**  
Cel BM Sub Cmte Geral do CBMSC